



PORTARIA Nº 223/2023-GP.

EMENTA: Transfere o servidor que estabelece, para fins de garantir a continuidade dos serviços públicos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é dever da Prefeita, enquanto Chefe do Poder Executivo Municipal, garantir a organização dos serviços públicos, de modo que eles possam ser convertidos na eficiência administrativa aclamada pelo art. 37, "caput", da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Escola Anselmo Cordeiro Guimarães, localizada na sede do Município de Santa Cruz/PE, está necessitando da realocação de servidores para o seu devido funcionamento;

CONSIDERANDO finalmente a oportunidade e conveniência da administração em dar nova lotação para o referido servidor, pelos motivos supra mencionados;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a lotação do servidor **UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**, brasileiro, casado, Professor II Licenciatura Plena, M 47, portador do RG nº 4.166.092, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 774.663.224-68, que passará a exercer as suas atribuições funcionais na Escola Anselmo Cordeiro Guimarães, localizada na Rua Nicanor Cordeiro de Melo, 115, Centro deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Santa Cruz (PE), 12 de dezembro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita de Santa Cruz